GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.096, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de Praça "Pedro Barreto de Alencar" localizada no Residencial Raimunda Reis de Alencar, neste município, e dá outras providências.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.096, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Denomina de Praça "Pedro Barreto de Alencar" localizada no Residencial Raimunda Reis de Alencar, neste município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Praça **"PEDRO BARRETO DE ALENCAR",** localizada no Residencial Raimunda Reis de Alencar, neste município:

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.11.10 11:30:24 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito